



PROJETO DE LEI № 266/2024

Dispõe sobre o subsídio dos Secretários Municipais de Araraquara.

Art. 1º Nos termos do art. 29, "caput", V, e do art. 37, "caput", XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, fica fixado em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Araraquara, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de julho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM Presidente

ALUISIO BOI Vice-Presidente

HUGO ADORNO Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON Segundo Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo estipular o subsídio dos Secretários Municipais de Araraquara para a ordem de em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), revisando a remuneração da categoria de primeiro escalão do funcionalismo público municipal ao reajuste proposto nesta propositura.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município de Araraquara informa que os titulares de Secretarias Municipais constituirão auxiliares diretos do Prefeito, integrando o primeiro escalão da Administração Municipal (art. 120, "caput" e § 2º), o que acomete a tais agentes as maiores responsabilidades da administração municipal direta, constituindo seu múnus direto o desenho, articulação, planejamento, coordenação e execução das políticas públicas carreadas pelo Município.

Verifica-se, assim, que os cargos de Secretários Municipais devem ser primordialmente ocupados por pessoas que não só tenham alto conhecimento técnico, relativamente à sua área de atuação, bem como possuam alta capacidade de gestão da coisa pública e profundo conhecimento do funcionamento da Administração Pública Municipal.

Mas não só.

Na medida em que integram o primeiro escalão da Administração Municipal, os Secretários Municipais constituem o principal de elo de relacionamento do Município com outros Poderes, bem como para com órgãos de controle. Nesse sentido, os Secretários Municipais estão obrigados a atender as convocações e a responder os questionamentos do Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade, assim como o Ministério Público e o Tribunal de Contas que, no exercício de seus misteres, estão em permanente contato e exercem vigilante controle sobre as atuações de Secretários Municipais.

Considerando a diversidade de atribuições e grande responsabilidades que são impostas aos Secretários Municipais, torna-se necessário o estabelecimento, a tais cargos, de uma remuneração pertinente e condizente não só com referidas responsabilidade e atribuições, mas equilibrada com a remuneração do mesmo cargo em municípios de porte equivalente ao de Araraquara e mais próxima da remuneração de mercado para empregos de liderança e direção, a fim de que os profissionais com as melhores e mais amplas capacitações se sintam estimuladas a ocupar tais cargos, o que se dá com exclusividade.

Nesse sentido, os valores propostos recompõem a perda inflacionária, devolvendo aos Secretários Municipais quase que integralmente o poder aquisitivo de janeiro de 2017. O índice utilizado como parâmetro da perda inflacionária foi o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), assim considerado o índice acumulado de janeiro de 2017 a dezembro de 2023, na ordem de 41,826910 %, somado à previsão do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas) de referido índice para o ano de 2024, na ordem de 4%, conforme se verifica em anexo. Consoante a diretriz de proposta de subsídio único para os próximos quatro anos, projetou-se, ainda segundo o mercado¹, uma inflação dos anos subsequentes segundo a estimativa, para 2025, de 3,88%; para 2026, de 3,60%, e para 2027, de 3,50%. Na

https://www.infomoney.com.br/economia/boletim-focus-projecoes-para-a-inflacao-de-2024-e-2025-mantem-alta-pib-tambem-sobe



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ausência de projeção da inflação para o ano de 2028, utilizou-se o índice estimado de crescimento do PIB para o referido ano, o que está em cerca de 2,0%².

Importante destacar também que, por medida de isonomia e equidade, em um raciocínio comparativo, municipalidades próximas, de dimensões parecidas ou com importância social e econômica semelhantes à "Morada do Sol" tem melhores salários, como, por exemplo, Município de São Carlos-SP³, Santo André-SP⁴ e Santana de Parnaíba-SP⁵. Já outras cidades de menor população, como Matão-SP⁶ e Vinhedo-SP³, tem salários semelhantes.

Não fosse apenas por isso, Araraquara possui complexa administração e conta com uma quantidade grande de servidores e vasta legislação específica com regras peculiares, exigindo dos Agentes uma especialidade muito singular. Há que se dizer também que ...

Assim sendo, com base na competência exclusivamente atribuída à Câmara Municipal para a iniciativa de projetos de tal espécie, apresenta-se a presente propositura que se considera estar plenamente justificada, submetendo-a à apreciação desta Douta Casa de Leis, rogando-se às Nobres Vereadoras e Vereadores que, após sua diligente análise, a aprovem.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de julho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM Presidente

ALUISIO BOI Vice-Presidente

HUGO ADORNO Primeiro Secretário EMANOEL SPONTON Segundo Secretário

https://servicos.santanadeparnaiba.sp.gov.br/cecam transparencia/Pages/Geral/wfFolhaPagamentoCargoFuncao.aspx, cujo PIB é próximo do de Araraquara-SP.

https://gpmodvinhedo.presconinformatica.com.br/GPMODVNH/f?p=109:7:29136798148202::NO:RP:P7 CONS <u>ULTA,MENU:6</u>, população de Vinhedo-SP é menor do que a metade da de Araraquara-SP.

https://www.cfp.pt/pt/publicacoes/perspetivas-economicas-e-orcamentais/perspetivas-economicas-e-orcamentais-2024-2028

https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/12/19/sob-protesto-camara-de-sao-carlos-aprovaaumento-de-ate-31percent-salarios-de-prefeito-vice-e-secretarios-veja-valores.ghtml .

⁴ https://www.santoandre.sp.gov.br/transparencia/wp-psa-folha-v3/img/psa-cargos-salarios.pdf IDH de Santo André é semelhante ao desta Municipalidade.

https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/12/19/matao-aumentos-para-prefeito-vice-secretarios-vereadores-e-presidente-da-camara-sao-aprovados-veja-salarios-em-2025.ghtml e são 79.033 pessoas segundo o Censo: https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/06/28/populacao-de-matao-sp-e-de-79-033-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml.